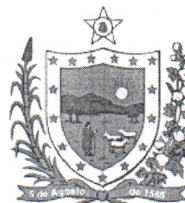




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VII – ITAPOROROCA/PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015 – N.º 059 – 04 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE
JOSÉ PONTES (PMDB)

1ª SECRETÁRIA
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

VICE-PRESIDENTE
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

2º SECRETÁRIO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 04
Atos Legislativos.....pág.

**DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EM 26 / 11 / 15

Alencar 0034

ASS. SERVIDOR - MATRICULA

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
IMPrensa OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009
E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

**ATOS
ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 021/15.

Itapororoca, 23 de Novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de **23 de Novembro de 2015**, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo do Controle Interno, a senhora **MAGNA MARIA COSTA DE SOUZ RODRIGUES** referente o período de trabalho de 01/10/2014 a 01/10/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ PONTES
- Presidente -

PORTARIA N.º 022/15.

Itapororoca, 23 de Novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de **23 de Novembro de 2015**, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Portaria, o senhor **RONALDO DIAS DE AQUINO** referente o período de trabalho de 01/10/2014 a 01/10/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ PONTES
- Presidente -

PORTARIA N.º 023/15.

Itapororoca, 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de **23 de Novembro de 2015**, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Administrativo, a senhora **RENILZA SOUZA DE FRANÇA** referente o período de trabalho de 01/10/2014 a 01/10/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ PONTES
- Presidente -